



EDITAL

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e tendo em consideração os artigos 23º e 24º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

O prazo para aceitação de candidaturas, para as **Festas em Honra a St. Amaro, Foz do Sousa, na União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo**, decorrerá, até ao próximo dia **10 de janeiro de 2022**.

Festas a St. Amaro - Foz do Sousa - União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo

- Dias 15 e 16 de janeiro/2022

ANEXO I - LUGARES DE TRADIÇÃO

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas	
Pão, Doces e Afins	Lugar 01 – 4mx2m	Rua da Igreja
	Lugar 03 - 6mx2m	Av. da Foz do Sousa (junto ao Centro de Saúde da Foz do Sousa)
	Lugar 05 - 6mx2m	
	Lugar 06 - 8mx2m	
	Lugar 07 - 6mx2m	
Brinquedos	Lugar 09 - 8mx2m	
	Lugar 04 - 6mx2m	

ANEXO II – LUGARES LIVRES

Atividade Prevista	Lugar e Área Prevista	
Pipocas e Algodão Doce	Lugar 02 – 2mx2m	Av. da Foz do Sousa (junto ao Centro de Saúde da Foz do Sousa)
Pão, Doces e Afins	Lugar 08 - 6mx2m	

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:

Ocupação de espaço público (artº 52º)	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	0,80€ - por dia e por m2
b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade	2,05€ - por dia e por m2

O ato público de atribuição de uso do espaço público, será levado a efeito, no dia **12 de janeiro de 2022**, pelas 10h00, perante a Comissão composta pela Vereadora Dra. Maria Aurora Moura Vieira, que presidirá a este ato público, pelo Técnico Superior do Gabinete de Apoio à Vereação Dr. Paulo Camilo e pelo Dirigente Intermédio 4º Grau, Sr. José Paulo Sousa Pacheco, nas instalações do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia, localizado na Rua da Cal, Freguesia de Gondomar (S. Cosme), ou outro a designar tendo em conta o número de candidatos aceites.

Os prazos de ocupação, a tipologia do lugar e o ramo de atividade poderão ser alterados em situações em que se verifique que o espaço se encontre vago ou por razões de exceção devidamente fundamentada. Mais se informa que caso surjam condicionalismos (por motivo de segurança, obras e/ou outros), poderão as datas e/ou os locais de instalação previstos sofrer alterações. E, caso as medidas (Covid 19) a vigorar se agravem, podemos ter que proceder ao cancelamento do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 20 de dezembro de 2021.

Por delegação do Presidente da Câmara,

A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,

(Dra. Maria Aurora Moura Vieira)



PLANTAS COM INDICAÇÃO DOS ESPAÇOS DE VENDA

